

# Desemprego, resultado da estabilidade

**JOSÉ FONSECA FILHO**

A promulgação da futura Constituição, com a entrada em vigor do princípio da estabilidade no emprego, nos termos do anteprojeto do relator Bernardo Cabral, provocará reações de ordem prática do setor empresarial, com dispensas maciças de trabalhadores, na opinião de constituintes ligados à área, como o senador Roberto Campos (PDS-MT). Quem não pode demitir se sentirá limitado também ao contratar, observa o senador, recordando o debate emocionado em torno da matéria, que resultou na aprovação de um princípio "mais ideológico do que racional", com benefícios ilusórios para os trabalhadores.

O senador Jarbas Passarinho concorda com a tese da demissão em massa de empregados quando pas-

sar a vigorar o princípio da estabilidade, condenando também a forma passional e excessivamente ideológica com que um tema da maior importância para as relações entre patrões e empregados foi tratado tanto na Comissão de Sistematização como na instância anterior. O presidente do PDS acha difícil a alteração dos termos do anteprojeto no plenário da Constituinte, pois as posições foram definidas e aparentemente inalteráveis, além da maioria de 280 votos necessária para qualquer modificação das decisões da Sistematização.

O deputado Luís Inácio Lula da Silva discorda das avaliações de Campos e Passarinho e acha que não haverá nenhuma represália do setor empresarial contra a estabilidade, consubstanciada na demissão de trabalhadores, observando que existe "muita exploração de ordem psicológica em torno do assunto, a fim de

criar pânico entre os empregados". As conquistas sociais obtidas pelos trabalhadores até agora no anteprojeto constitucional, em sua opinião, são tímidas diante das necessidades da classe. Não haverá demissões e tão importante quanto à estabilidade para o trabalhador foi a liberdade de greve, disse Lula.

O deputado José Serra, mais cauteloso, acha que ainda será possível colocar "um mínimo de racionalidade" no debate sobre a estabilidade, observando que deverá haver alteração na instância final do plenário da Constituinte para a volta ao substitutivo número um, que deixa a estabilidade à legislação ordinária. Mesmo assim, Serra afirma "temer" pela concretização da perspectiva mais pessimista da demissão de empregados. Para o antigo secretário do Planejamento de São Paulo, os debates sobre a estabilidade na Consti-

tuinte foram conduzidos de forma emocional.

Também o ex-secretário do Planejamento do Rio de Janeiro, deputado César Maia, é como Serra, ou seja, um dos poucos que acreditam na possibilidade de alteração do texto de Cabral do plenário da Constituinte. Ele acha que o debate sobre a questão deve ser racionalizado, embora sem perder o aspecto político. É preciso reduzir o distanciamento entre os empresários e os trabalhadores, ampliado pela inabilidade dos dois lados e pela superveniência do emocionalismo nos debates, na opinião de César Maia. O parlamentar carioca acredita também que haverá demissões se o texto atual permanecer na redação final da futura Constituição.

Para Roberto Campos, tanto quanto à estabilidade, a liberdade de

greve será um componente para tornar mais instáveis as relações entre empresas e trabalhadores, inibindo investimentos. A greve passará a ser o primeiro e não o último recurso dos trabalhadores, inviabilizando as negociações para a superação de divergências, acentuou o ex-ministro do Planejamento. Os setores de mão-de-obra mais intensa serão os primeiros a reagir à imposição da estabilidade, comentou Roberto Campos. Para Jarbas Passarinho, além das demissões haverá permanente rotatividade de mão-de-obra nas empresas de grande porte.

O senador Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria, previu no dia da votação do dispositivo da estabilidade como consequência um verdadeiro "dia nacional do aviso prévio".

(Brasília/Agência Estado)



Júlio Fernandes - 20/08/87  
Roberto Campos